

Licença e salário-maternidade

Direitos e acompanhamento



6

temas para entender
e participar com consciência

Diferencie o afastamento do trabalho e o benefício antes de organizar o pedido

Antes de começar

Licença do trabalho e salário-maternidade são assuntos relacionados, mas cada um exige conferir regime, vínculo e situação. Este roteiro ajuda a organizar documentos, identificar o canal e acompanhar a resposta. Não calcula valores ou reconhece direito individual. Normas trabalhistas, previdenciárias e de outros regimes precisam ser aplicadas ao caso.

O que você vai encontrar

- 01 Licença do trabalho e benefício têm funções diferentes
- 02 Carência e qualidade de segurado não são a mesma exigência
- 03 Confira onde o pedido deve ser feito
- 04 Organize documentos, datas e situações que mudam o período
- 05 Acompanhe exigências e leia a decisão
- 06 Planeje o retorno e procure orientação sobre os direitos

Os exemplos sem indicação de um caso real são situações didáticas. As explicações resumem regras e práticas; não substituem a consulta à fonte ou orientação para um caso pessoal.

01

Licença do trabalho e benefício têm funções diferentes

O afastamento precisa ser conferido no regime da pessoa.

Trabalho	Afastamento e registro
Previdência	Benefício e análise
Situação	Evento e regime aplicáveis

A licença-maternidade é o afastamento do trabalho nas condições do regime aplicável. Para a empregada gestante regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a regra geral é de 120 dias, sem prejuízo do emprego e do salário, com situações de prorrogação previstas em lei. O salário-maternidade é o benefício previdenciário relacionado às hipóteses legalmente previstas, com análise e forma de pagamento próprias.

Identifique seu vínculo e quem deve registrar o afastamento e tratar o pagamento. Parto, adoção, guarda para adoção e situações de perda gestacional podem exigir documentos e procedimentos diferentes. Não aplique um único prazo a todos os eventos ou a regimes distintos. Quem não tem emprego atual ainda pode precisar examinar proteção previdenciária, sem presumir concessão ou exclusão automática.

Exemplo hipotético: Helena pergunta separadamente ao setor de pessoal sobre o afastamento e sobre a forma de pagamento, antes de preencher um pedido.

Identifique regime, vínculo e evento antes de organizar as providências.

[Acessar a fonte \[1\]: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943: Consolidação das Leis do Trabalho — Arts. 392 e 392-A; licença e hipóteses.](#) • [Acessar a fonte \[6\]: Salário-maternidade — Definição, eventos e duração do benefício.](#)

02 Carência e qualidade de segurado não são a mesma exigência

Isenção de carência não significa concessão automática.

Carência	Regra atual de dispensa
Cobertura	Qualidade de segurado
Registros	Vínculos e dados conferidos

A orientação atual do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) informa isenção de carência para todas as categorias no salário-maternidade, com necessidade de comprovar a qualidade de segurado. A Instrução Normativa nº 188/2025 incorporou a dispensa de carência no recorte previsto. Não use isoladamente uma informação antiga sobre dez contribuições para concluir que o pedido atual será negado.

Qualidade de segurado é a condição de cobertura previdenciária, que precisa ser examinada com os vínculos, contribuições e regras aplicáveis à data do evento. Quem está sem emprego deve conferir sua situação. Não presuma direito apenas porque fez um pagamento, nem recolha valores retroativos ou altere contribuições sem orientação adequada. Peça análise dos registros e das dúvidas pelo canal competente.

Exemplo hipotético: Após encontrar informações divergentes, Patrícia solicita orientação sobre sua cobertura, em vez de pagar uma guia supondo que isso garantiria o benefício.

Confira a cobertura e a regra vigente sem confundir os requisitos.

[Acessar a fonte \[6\]: Salário-maternidade — Seção Carência; qualidade de segurado.](#) • [Acessar a fonte \[5\]: Instrução Normativa PRES/INSS nº 188, de 8 de julho de 2025 — Art. 1º, alteração do art. 200, § 4º, da IN nº 128/2022; DOU, 17 jul. 2025, p. 84.](#)

03 Confira onde o pedido deve ser feito

O canal muda conforme a categoria e a situação.

Categoria	Situação da pessoa
Responsável	Empresa ou Instituto
Acesso	Serviço oficial correspondente

A tabela do INSS diferencia o atendimento pela empresa e o requerimento direto ao Instituto. No parto, a empregada de empresa normalmente trata com o empregador; há exceções, como emprego por microempreendedor individual. Trabalhadora doméstica, outras seguradas e adoção têm caminhos próprios. Confira a linha da tabela que corresponde ao seu caso antes de transmitir um pedido.

Quando o requerimento é ao INSS, a ficha do serviço urbano indica Meu INSS e Central 135, inclusive se o sistema estiver indisponível. O acesso digital usa conta gov.br; confirme que está no serviço oficial. Não entregue senha a quem oferece acelerar concessão. Se a situação for de outro regime, rural ou acordo internacional, procure o procedimento correspondente em vez de escolher o urbano apenas por ser o primeiro resultado.

Exemplo hipotético: Uma trabalhadora doméstica verifica o requerimento direto ao INSS, sem supor que o procedimento seja idêntico ao de uma empregada de empresa.

Confira categoria, evento e canal antes de enviar o pedido.

[Acessar a fonte \[6\]: Salário-maternidade — Tabela Onde pedir?; exceções e categorias.](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Solicitar salário-maternidade urbano — Etapas, acesso, Central 135 e serviços relacionados.](#)

04 Organize documentos, datas e situações que mudam o período

O documento deve comprovar o evento correto.

Evento	Comprovação correspondente
Datas	Início, internação e alta
Análise	Regra aplicável e documentos

A ficha do serviço identifica documentos pessoais e documentos do evento, como certidão, termo de guarda para adoção ou documento médico quando necessário. Confira o que é pedido na sua situação e preserve a legibilidade. Evite enviar dados médicos ou da criança em grupos ou a intermediários; use apenas o canal de atendimento adequado e os documentos necessários.

Internação superior a duas semanas por complicações relacionadas ao parto tem disciplina específica para ampliar licença e benefício na Lei nº 15.222/2025. Guarde as datas e documentos de internação e alta e peça a análise correspondente. Não calcule sozinho o período apenas somando dias, nem aplique essa regra a qualquer internação ou a outro evento sem verificar seus requisitos.

Exemplo hipotético: Com uma internação prolongada, Aline reúne os documentos de alta e solicita orientação sobre o período, em vez de manter uma data de retorno presumida.

Relacione evento, datas e documentos e destaque a situação especial.

[Acessar a fonte \[3\]: Solicitar salário-maternidade urbano — Documentação da pessoa, do evento e da representação.](#)
• [Acessar a fonte \[2\]: Lei nº 15.222, de 29 de setembro de 2025 — Arts. 1º e 2º; requisitos e períodos relacionados à internação.](#)

05 Acompanhe exigências e leia a decisão

Protocolo de envio não é confirmação de concessão.

Envio	Protocolo e arquivos
Análise	Exigência e retorno
Decisão	Motivo e providência cabível

No Meu INSS, a ficha orienta acompanhar o pedido em Consultar Pedidos e abrir seus detalhes. Guarde o protocolo e confira mensagens, exigências documentais e decisão. Verifique se os arquivos enviados foram recebidos e qual providência foi solicitada. Não confunda estimativa publicada de duração do serviço com garantia de pagamento numa data determinada.

Se houver indeferimento ou divergência, leia o motivo e o caminho indicado para revisão ou recurso, observando o prazo informado na comunicação. Busque orientação no 135 ou assistência adequada quando necessário. Reclamar de atendimento tem finalidade diferente de contestar a decisão do benefício. Não abra pedidos repetidos apenas para tentar adiantar a fila, nem compartilhe senha para alguém acompanhar por você.

Exemplo hipotético: Camila recebe uma exigência de documento e a atende no pedido correto, em vez de presumir aprovação pelo primeiro protocolo.

Mantenha protocolo, exigências, resposta e próximo passo juntos.

[Acessar a fonte \[3\]: Solicitar salário-maternidade urbano — Receber resposta; Consultar Pedidos; condições e estimativas do serviço.](#)

06 Planeje o retorno e procure orientação sobre os direitos

Data de retorno e condições de trabalho precisam de conferência.

Período	Afastamento e prorrogação
Trabalho	Retorno e direitos aplicáveis
Orientação	Saúde, trabalho ou benefício

Para a pessoa empregada, confirme o período autorizado, eventual prorrogação e o retorno com o setor responsável. A CLT também prevê, para amamentar o filho, inclusive advindo de adoção, dois descansos de meia hora durante a jornada até seis meses de idade, com condições próprias. Essa regra não equivale a licença adicional automática para qualquer vínculo.

Converse com antecedência sobre o registro do retorno e o exercício dos direitos aplicáveis. Necessidades de saúde devem ser tratadas com a equipe assistencial e os documentos adequados; esta cartilha não avalia capacidade para trabalhar. Para orientação trabalhista, existe a Central Alô Trabalho 158. Para divergência de benefício, procure o INSS; para controvérsia jurídica, assistência competente conforme o caso e seus requisitos.

Exemplo hipotético: No retorno, Denise pede esclarecimento sobre os descansos e o registro da jornada, sem tratar o assunto como extensão automática do benefício.

Confirme período, retorno e canal de orientação para cada dúvida.

[Acessar a fonte \[1\]: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943: Consolidação das Leis do Trabalho — Arts. 392 e 396; retorno, descansos e condições.](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Central Alô Trabalho 158 — Finalidade e condições do atendimento de orientação trabalhista.](#)

Referências bibliográficas

Fontes em ordem alfabética. Os números identificam os links usados no texto. Os títulos originais e as datas de consulta constam de cada referência.

- [1] BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943: Consolidação das Leis do Trabalho**. Brasília, DF: Senado Federal, 1943. Disponível em: <https://legis.senado.gov.br/norma/530547/publicacao/37353698>. Acesso em: 27 out. 2026.
- [2] BRASIL. **Lei nº 15.222, de 29 de setembro de 2025**. Brasília, DF: Senado Federal, 2025. Disponível em: <https://legis.senado.gov.br/norma/41505272/publicacao/41507082>. Acesso em: 27 out. 2026.
- [3] BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social. **Solicitar salário-maternidade urbano**. Portal gov.br, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-salario-maternidade-urbano>. Acesso em: 27 out. 2026.
- [4] BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Central Alô Trabalho 158**. Portal gov.br, 2020. Publicado em 14/10/2020; abrangência nacional, orientação e condições da ligação. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/aceso-a-informacao/central-alo-trabalho-158>. Acesso em: 27 out. 2026.
- [5] INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **Instrução Normativa PRES/INSS nº 188, de 8 de julho de 2025**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 133, p. 84, 17 jul. 2025, 2025. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?captchafield=firstAccess&data=17%2F07%2F2025&jornal=515&pagina=84>. Acesso em: 27 out. 2026.
- [6] INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **Salário-maternidade**. Portal institucional, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/direitos-e-deveres/salario-maternidade/salario-maternidade>. Acesso em: 27 out. 2026.

Sobre esta cartilha

Para conferir antes de compartilhar

- 1 QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?**
Identifique as pessoas, instituições e responsabilidades de cada situação. Um exemplo não descreve todos os integrantes de um grupo nem permite generalizar uma conduta.
- 2 QUE TIPO DE REGISTRO É ESSE?**
Uma lei estabelece regras; uma pesquisa apresenta resultados e limites; uma notícia relata um acontecimento. Exemplos hipotéticos ajudam a explicar uma ideia, mas não comprovam fatos reais.
- 3 QUAL É A AVALIAÇÃO?**
Diferencie o que a fonte documenta da explicação ou recomendação desta cartilha. Confira o contexto, a data e os limites do documento antes de tirar conclusões ou compartilhar.

Sobre a pesquisa e as interpretações

Esta cartilha é um material educativo baseado em pesquisa documental e fontes identificadas. Explicações e orientações de leitura não substituem os documentos citados nem uma análise de cada caso. O objetivo é ajudar o leitor a conferir informações e participar com consciência.

O que esta seleção permite concluir

Recorte informativo de normas em vigor em 27/10/2026. Não substitui análise trabalhista, previdenciária ou de saúde, nem orienta recolhimentos para obter benefício. Não calcula prazo, renda ou elegibilidade individual. Exemplos fictícios. Conferência documental pelo agente em 27/10/2026, sem revisão profissional independente. Normas e serviços podem mudar.

Recorte editorial: 27 de outubro de 2026. Normas, serviços e conhecimentos podem mudar. Confira a fonte indicada antes de aplicar uma orientação.

Organização: Régys Borges da Silveira

1ª edição · Revisão editorial: 27 de outubro de 2026.

Produção com apoio de inteligência artificial (IA). Ilustrações geradas por IA, sem valor documental. Edição distribuída em formato digital; consulte as fontes pelos links do texto e das referências.

Distribuição gratuita, sem cadastro. Materiais de terceiros mantêm suas condições de uso.

[Conheça os demais volumes da coleção](#)

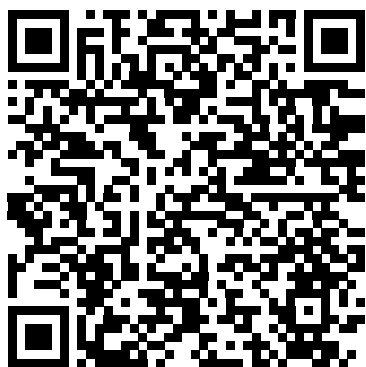
CONTINUE A EXPLORAR

A leitura continua

Conheça os livros de Régys Borges da Silveira e encontre sua próxima leitura.

Explore os livros →

livros.regys.com.br



Lendo no papel?

Aponte a câmera do celular para o QR code. No PDF, toque no botão ou no endereço acima.

Este convite registra apenas a cartilha de origem e uma contagem agregada de acessos, sem identificar você.